



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o PM Tiago do Rosario Maciel pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente em um ato de destemida bravura, quando evitou uma tragédia iminente na manhã do dia 2 de setembro de 2024, no bairro Itoupava Norte de Blumenau/SC.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o referido policial, mesmo em seu horário de folga, demonstrou um elevado senso de dever e compromisso com a segurança pública ao intervir em uma situação de extremo perigo. Ao testemunhar um indivíduo armado que, movido por desatino, disparava contra os seguranças de uma boate, o Policial Militar Tiago do Rosario Maciel agiu com precisão cirúrgica, neutralizando a ameaça e, assim, impedindo que uma verdadeira chacina ocorresse naquele fatídico momento.

- esse ato, que transcende o cumprimento do dever, deve ser devidamente reconhecido e enaltecido. A coragem demonstrada em circunstâncias tão adversas ressalta a importância da prontidão e do preparo de nossos agentes de segurança, que, mesmo fora de serviço, não hesitam em colocar suas vidas em risco para proteger a sociedade.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Tenente-coronel Márcio Alberto Filippi do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio, aplauda o PM Tiago do Rosario Maciel, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente em um ato de destemida bravura, quando evitou uma tragédia iminente na manhã do dia 2 de setembro de 2024, no bairro Itoupava Norte de Blumenau/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

